

PORTARIA / REI / Nº 800 DE 20/06/2023 - REITORIA

Designa os membros das Comissões Eleitorais e da Comissão Eleitoral Central responsáveis por conduzir o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha dos cargos de Reitor(a) de Diretor(a)-Geral dos Campi Ituiutaba, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba, Uberlândia e Uberlândia Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM.

A Substituta da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFTM nº 1.941 de 20/12/2019, publicada no DOU de 23/12/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e da competência delegada pelo Conselho Superior do IFTM por meio do art. 10 da Resolução IFTM nº 324 de 04 de maio de 2023,

Considerando o disposto no processo nº 23199.003600/2023-50 até a presente data, RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Ficam designados, na forma deste documento, os membros das Comissões Eleitorais Locais dos campi e da Comissão Eleitoral Central responsáveis por conduzir o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha dos cargos de Reitor(a) de Diretor(a)-Geral dos Campi Ituiutaba, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba, Uberlândia e Uberlândia Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM.

CAPÍTULO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Seção I

Da Comissão Eleitoral Local da Reitoria

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local da Reitoria:

I - do segmento técnico-administrativo:

a) titulares:

1. Ariane Ferreira;

2. Luciana Couto Lemes;
3. Roberta Daiane Ribeiro.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Glaucia de Freitas;
2. segundo(a) suplente: Tânia Mara Souza Guimarães;
3. terceiro(a) suplente: Edson Mendes Soares.

Seção II

Da Comissão Eleitoral Local do Campus Avançado de Campina Verde

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local do Campus Avançado de Campina Verde:

I - do segmento docente:

a) titulares:

1. Bárbara Helena Rabelo Aquino;
2. Fernando Paula Ferreira;
3. Mário Machaim Franco.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Nilton Spíndola Júnior;
2. segundo(a) suplente: Marcelo de Carvalho Lima Torres;
3. terceiro(a) suplente: Tiago Vieira Sousa.

II - do segmento técnico-administrativo:

a) titulares:

1. José Wilson de Macedo;
2. Bruna de Souza Silveira;
3. Gleinio André Leal Santos.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Luziane Moreira dos Santos;
2. segundo(a) suplente: Lorena Costa Vasconcelos;
3. terceiro(a) suplente: Luiz Henrique Nogueira Carvalho.

III - do segmento discente:

a) titulares:

1. Marielly Aparecida Dias Nogueira;
2. Wesley Freitas Silva;

3. Ryan Pablo de Aguiar Gonçalves.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Kayc Francisco Souza Carvalho;

2. segundo(a) suplente: Laysla Stéfany Nogueira Alves;

3. terceiro(a) suplente: Lucas Queiroz da Costa Gonzaga dos Santos.

Seção III

Da Comissão Eleitoral Local do Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico

Art. 4º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local do Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico:

I - do segmento docente:

a) titulares:

1. Alexandre Ribeiro Silva Júnior

2. Marco Antonio Maciel Pereira;

3. Robson Borges Rodrigues.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Daniela Resende Silva Orbolato;

2. segundo(a) suplente: Lídia Bononi Paiva Tomaz;

3. terceiro(a) suplente: Clidenor Ferreira de Araújo Filho.

II - do segmento técnico-administrativo:

a) titulares:

1. Joaquim Martins de Gouvêa Neto;

2. Keit Mire Santos da Silva;

3. Diogo Ferreira Costa.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Lívia Mara Menezes;

2. segundo(a) suplente: Érica Vieira de Andrade;

3. terceiro(a) suplente: Deliane Gomes Botelho.

III - do segmento discente:

a) titulares:

1. Maria Eduarda Ribeiro Tavares;

2. Luciano Angelo de Meneses;

3. Arthur Costa Pereira.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Lindovaldo Costa Leão;
2. segundo(a) suplente: Maria Hisadora Gerolin Kafer;
3. terceiro(a) suplente: Rafael Augusto Brito Ferreira.

Seção IV

Da Comissão Eleitoral Local do Campus Ituiutaba

Art. 5º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local do Campus Ituiutaba:

I - do segmento docente:

a) titulares:

1. Fabricio da Mata Lucas;
2. Inaê Soares de Vasconcellos;
3. Marcelino Franco de Moura.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Marco Antônio Franco Amaral;
2. segundo(a) suplente: Mariana Nunes de Freitas Mendes;
3. terceiro(a) suplente: Saulo Henrique da Mata.

II - do segmento técnico-administrativo:

a) titulares:

1. Vinicius Nunes de Almeida;
2. Márcio da Silva Maciel;
3. Eric Vinicius Fontoura Barbosa.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Vanessa de Castro Galvão Assunção;
2. segundo(a) suplente: Ronieri Marques Jacob dos Santos;
3. terceiro(a) suplente: Marielle Kárin Coelho Prates Castanheira.

III - do segmento discente:

a) titulares:

1. Ana Júlia Martins;
2. Bruna Barbosa Zanoto;
3. Cauan Lucas Silva Reis.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Ana Laura Borges Gomes Oliveira Vieira;
2. segundo(a) suplente: Tércis Moreda Perroni Menino de Melo;
3. terceiro(a) suplente: Victor Gabriel Almeida Silva.

Seção V

Da Comissão Eleitoral Local do Campus Paracatu

Art. 6º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local do Campus Paracatu:

I - do segmento docente:

a) titulares:

1. Renato Paulino Borges;
2. Daniela de Faria Prado;
3. Danilo Souza Almeida.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: William Júnio do Carmo;
2. segundo(a) suplente: Angelo Gomes de Melo;
3. terceiro(a) suplente: Getúlio Abernaz Lobo.

II - do segmento técnico-administrativo:

a) titulares:

1. Clediana de Oliveira Melo;
2. Leandro Tolentino dos Santos;
3. Fagner Silva de Mesquita.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Kátia Aparecida Gomes;
2. segundo(a) suplente: Heber Santos Ribeiro;
3. terceiro(a) suplente: Marcos Vinicius Silva Santos.

III - do segmento discente:

a) titulares:

1. Willanmy Vitória Freire;
2. Raíssa Oliveira Araújo;
3. Denilson de Melo Barbosa.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Bianca Alves e Silva;
2. segundo(a) suplente: Elisabete de Barros Xavier;

3. terceiro(a) suplente: Vythor Leonardo Vasconcelos Pereira.

Seção VI

Da Comissão Eleitoral Local do Campus Patos de Minas

Art. 7º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local do Campus Patos de Minas:

I - do segmento docente:

a) titulares:

1. Luiz Felipe Alves Castro;
2. Márcia de Fátima Xavier;
3. Adriana Aparecida de Souza Aguiar.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Andréa Cristina de Paula;
2. segundo(a) suplente: Pedro Machado de Oliveira;
3. terceiro(a) suplente: Munis Pedro Alves.

II - do segmento técnico-administrativo:

a) titulares:

1. Kelly Aparecida Sampaio Alves Pedra;
2. Jonatan Souza Albernaz;
3. Fernando Silvério da Cruz.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Tatiana da Silva Queiroz;
2. segundo(a) suplente: Dayene Cristina de Oliveira;
3. terceiro(a) suplente: Daniela Abadia Carneiro.

III - do segmento discente:

a) titulares:

1. Guilherme Pereira de Souza;
2. Mateus Reis Cardoso Fonseca;
3. Arthur Martins Silva.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Júlia Gonçalves de Sousa;
2. segundo(a) suplente: Gustavo Anderson Bertoldo;
3. terceiro(a) suplente: Edimarcos Magalhães Ferreira.

Seção VII

Da Comissão Eleitoral Local do Campus Patrocínio

Art. 8º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local do Campus Patrocínio:

I - do segmento docente:

a) titulares:

1. Alberto de Magalhães Franco Filho;
2. Marcio Antônio Martins Santana;
3. Gustavo Cezar Ribeiro.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Gabriel Augusto da Silva Chaves;
2. segundo(a) suplente: Aloisio Pereira Júnior;
3. terceiro(a) suplente: Ulysses Vitorino dos Santos.

II - do segmento técnico-administrativo:

a) titulares:

1. Vinicius Felipe Oliveira;
2. Daniella Cabral de Souza;
3. Guilherme do Prado Boaventura.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Fátima Maria Reis de Ávila;
2. segundo(a) suplente: Mariana Salgado Borges Nogueira;
3. terceiro(a) suplente: João Carlos Cecílio Batista Oliveira.

III - do segmento discente:

a) titulares:

1. Laíssa Daniele Silva Mota;
2. Karine Vitória Silva Rodrigues;
3. Ítalo Henrique Rodrigues Felipe.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Davi Ferreira Silva;
2. segundo(a) suplente: Thaysa Souza Ferreira;
3. terceiro(a) suplente: Wender Rodrigo de Almeida.

Seção VIII

Da Comissão Eleitoral Local do Campus Uberaba

Art. 9º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local do Campus Uberaba:

I - do segmento docente:

a) titulares:

1. Engels Câmara;
2. Juliene Silva Vasconcelos;
3. Luzélia Calegari Santos Moizinho.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Renato Soares Capellari;
2. segundo(a) suplente: Maicon Vinícius da Silva Carrijo.
3. terceiro(a) suplente: Geandre de Carvalho Oliveira.

II - do segmento técnico-administrativo:a) titulares:

1. Ana Claudia Guarda;
2. William Josué da Silva;
3. Diego Bernardes da Silva.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Vanessa Ferreira Resende;
2. segundo(a) suplente: Marta de Moura Costa;
3. terceiro(a) suplente: Fábio Oliveira do Carmo.

III - do segmento discente:

a) titulares:

1. Maria Clara Pereira Afonso Rezende;
2. Kevin Douglas Costa de Sousa;
3. Ryan Victor de Oliveira Fiuza.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Helder Felipe Cruz do Nascimento;
2. segundo(a) suplente: Ana Elisa Ribeiro Vilas Boas;
3. terceiro(a) suplente: Guilherme Dagrava.

Seção IX

Da Comissão Eleitoral Local do Campus Uberlândia

Art. 10. Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local do Campus Uberlândia:

I - do segmento docente:

a) titulares:

1. Thiago Rodrigues da Silva;
2. Henrique Gualberto Vilela;
3. Sanny Rodrigues Moreira Campos.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Janaina Maria Oliveira Almeida;
2. segundo(a) suplente: Keula Aparecida de Lima Santos;
3. terceiro(a) suplente: Sueli Gomes de Lima.

II - do segmento técnico-administrativo:

a) titulares:

1. Gabriel Damasceno Rodrigues;
2. João Rocha Filgueira Júnior;
3. Kênia Aparecida de Lima.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Ricardo Roberto de Andrade;
2. segundo(a) suplente: Nísia Maria Teresa Salles;
3. terceiro(a) suplente: Elizeth Rezende Martins.

III - do segmento discente:

a) titulares:

1. Boris Nascimento Abreu;
2. Gabriel Henrique da Cunha;
3. Brenda Silva Martins;

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Gabryel Loss;
2. segundo(a) suplente: Gabriela dos Santos Franco;
3. terceiro(a) suplente: Gabrielly Silva Almeida.

Seção X

Da Comissão Eleitoral Local do Campus Uberlândia Centro

Art. 11. Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Local do

Campus Uberlândia Centro:**I - do segmento docente:****a) titulares:**

1. Edson Angoti Júnior;
2. Fabricio Gomes Peixoto;
3. Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Eleide Leile de Andrade Paiva;
2. segundo(a) suplente: Luciana Araujo Valle de Resende;
3. terceiro(a) suplente: Luiza Helena Araújo de Oliveira.

II - do segmento técnico-administrativo:**a) titulares:**

1. Milton Matos;
2. Rodrigo Gomes Santana;
3. Leonardo Carmo Viana.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Natal Pires Fernandes;
2. segundo(a) suplente: Maria de Lourdes Rodrigues;
3. terceiro(a) suplente: Leila Márcia Costa Dias.

III - do segmento discente:**a) titulares:**

1. Lucas Matheus de Oliveira Barbosa;
2. Giovanna Bernardes dos Reis;
3. Kleberson Luis Lopes de Oliveira;

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Ana Clara Oliveira Pires;
2. segundo(a) suplente: Ravi Ribeiro Rodrigues de Aquino;
3. terceiro(a) suplente: Eduarda Pereira Monteiro.

CAPÍTULO III**DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

Art. 12. Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para a Comissão Eleitoral Central:

I - do segmento docente:

a) titulares:

1. Juliene Silva Vasconcelos;
2. Marcelino Franco de Moura;
3. Renato Paulino Borges.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Alexandre Ribeiro Silva Júnior;
2. segundo(a) suplente: Marcio Antônio Martins Santana;
3. terceiro(a) suplente: Engels Câmara.

II - do segmento técnico-administrativo:

a) titulares:

1. Roberta Daiane Ribeiro;
2. João Rocha Filgueira Júnior;
3. Ana Claudia Guarda.

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Eric Vinicius Fontoura Barbosa;
2. segundo(a) suplente: Ariane Ferreira;
3. terceiro(a) suplente: Fagner Silva de Mesquita.

III - do segmento discente:

a) titulares:

1. Maria Clara Pereira Afonso Rezende;
2. Ryan Victor de Oliveira Fiuza;
3. Giovanna Bernardes dos Reis;

b) suplentes:

1. primeiro(a) suplente: Kevin Douglas Costa de Sousa;
2. segundo(a) suplente: Ana Júlia Martins;
3. terceiro(a) suplente: Arthur Martins Silva.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As Comissões Eleitoral e Central de que trata esta Portaria deverão observar, em sua atuação, as disposições legais e normativas pertinentes, em especial a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e a Resolução IFTM nº 324 de 04 de maio de 2023.

Parágrafo único. Os presidentes das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão Eleitoral Central serão escolhidos pelos membros das respectivas comissões em suas reuniões de instalações dos trabalhos.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor nesta data

MARLENE JERONIMO
REITOR(A) - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por MARLENE JERONIMO, REITOR(A) - SUBSTITUTO, em 20/06/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **DA2E439** e o código CRC **3D40E58F**.

Referência: NUP: 23199.006682/2023-94

DOCS nº 0000494570